



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2516, DE 2015, DO SENADO FEDERAL, QUE "INSTITUI A LEI DE MIGRAÇÃO" (ALTERA O DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 1940 E REVOGA AS LEIS Nº 818, DE 1949 E 6.815, DE 1980), E APENSADOS**

**REQUERIMENTO Nº de 2015**

Requer a realização de audiência pública com Especialistas no debate e formulação do tema da migração.

Senhora Presidente

Requeiro nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta **COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2516, DE 2015, DO SENADO FEDERAL, QUE "INSTITUI A LEI DE MIGRAÇÃO" (ALTERA O DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 1940 E REVOGA AS LEIS Nº 818, DE 1949 E 6.815, DE 1980), E APENSADOS** com o especialistas no debate e formulação do migração:

- Cristina Soreanu Pecequillo – Professora de Relações Internacionais da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP;
- Antonio Augusto Cançado Trindade - Juiz da Corte Internacional de Justiça da ONU (Haia)
- Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados.

## **JUSTIFICATIVA**

A criação de uma Comissão Especial para analisar o PL do Senado nº 2.516/2015, que Institui a Lei de Migração, propicia à Câmara dos Deputados aprofundar no tema da reforma da legislação pertinente, visto que há vários anos se discute a necessária superação do denominado Estatuto do Estrangeiro – Lei nº 6.815, de 1980 - por meio de diversas matérias legislativas.

O referido PL já aprovado pelo Senado Federal e que traz inovações importantes no tema da migração, cabendo a esta Comissão Especial a tarefa de aprimorá-lo naquilo que julgarmos relevante.

Nesse sentido, a contribuição de Especialistas dedicados ao debate da Migração é fundamental para contribuir e avançar na reformulação desse importante Projeto de Lei.

Diante do Exposto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para aprovação deste requerimento.

Sala da comissão,            de setembro de 2015

**ORLANDO SILVA**  
**PCdoB /SP**